



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.750 - DE 03 DE JULHO DE 2025.

REVOGA CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA MUNICIPAL PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Of. Nº 216/2025 – DRM/DNB/GLRM, datado de 01 de julho de 2025,

RESOLVE

Art. 1º - **REVOGAR**, a contar de 01/07/2025, a CONVOCAÇÃO de 04 (quatro) horas semanais, concedidas pela Portaria nº 27.659 de 09 de maio de 2025 da servidora pública municipal **SUZANA DE FATIMA LOPES SUBTIL**, matrícula funcional nº 1059/00, ocupante do cargo de PROFESSOR NÍVEL 2, de acordo com o Plano de Carreira do Magistério de Espumoso, ficando a mesma com 12 (doze) horas de convocação, devendo o Setor Pessoal tomar as providências decorrentes deste ato.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03.07.2025

LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo